L E I Nº371/91

SÚMULA: Altera a denominação de Logradouro Público desta cidade.

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Miguel Abran Elias, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da atual Rua Tiradentes, desta Cidade, para Rua Vereador JOSÉ ALVES SANTANA.

Parágrafo Único - O logradouro público cuja denominação é alterada através desta Lei, tem seu início no entroncamento com a rua Sete de Setembro e seu término no entroncamento com a Rua Max Rosenmann.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo determinará a colocação de Placas indicativas do logradouro aqui nominado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul, em 20 de novembro de 1991.

Miguel Abran Elias
Prefeito Municipal

50 BLS. 50X2 - 02/91